



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1176 - 9 de setembro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	9
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	30
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	37
SUGEPE	79
CECS	124
CMCC	131



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 235/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.019031/2022-01

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução ConSEPE nº 166 de 2013, que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação; e

CONSIDERANDO o encerramento dos Quadrimestres Suplementares (QS) e, portanto, o retorno dos quadrimestres regulares a partir do terceiro quadrimestre de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Suspende os efeitos do Art. 3º da Resolução ConSEPE nº 166, de 8 de outubro de 2013, que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação.

Parágrafo único. A suspensão permanecerá até que o ConSEPE revise a Resolução ConSEPE nº 166 em sua totalidade.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConSEPE.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:52)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **33ceb37361**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 127/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.019037/2022-71

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

No Anexo 1 do Ato Decisório nº 229, de 27 de junho de 2022, aprovado *ad referendum* e homologado na IV sessão ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1.155, de 28 de junho de 2022, considere-se:

Onde se lê:

3º quadrimestre	12 de outubro	quarta-feira	para	12 de dezembro	segunda-feira
	28 de outubro	sexta-feira	para	13 de dezembro	terça-feira
	29 de outubro	sábado	para	14 de dezembro	quarta-feira
	2 de novembro	quarta-feira	para	15 de dezembro	quinta-feira
	14 de novembro	segunda-feira	para	16 de dezembro	sexta-feira
	15 de novembro	terça-feira	para	17 de dezembro	sábado

Leia-se:

3º quadrimestre	12 de outubro	quarta-feira	para	12 de dezembro	segunda-feira

	28 de outubro	sexta-feira	para	13 de dezembro	terça-feira
	29 de outubro	sábado	para	17 de dezembro	sábado
	2 de novembro	quarta-feira	para	14 de dezembro	quarta-feira
	14 de novembro	segunda-feira	para	15 de dezembro	quinta-feira
	15 de novembro	terça-feira	para	16 de dezembro	sexta-feira

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:51)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **1558102d08**



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2758/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018605/2022-16

Santo André-SP, 01 de setembro de 2022.

Delega competência ao (à) Assessor de Relações Internacionais para assinatura de acordos para emissão de duplo diploma

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao (à) Assessor de Relações Internacionais para assinatura de acordos de cooperação de duplo diploma de pós-graduação, junto a universidades estrangeiras, que não envolvam recursos financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2758**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **6e06cab33d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2768/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018853/2022-67

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

Designa Comissão Especial de Licitação para conduzir licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação no âmbito da UFABC, com base no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para contratação de empresa especializada para realização de obras de adequações e complementações dos sistemas de proteção e combate a incêndios (SPCI) do campus Santo André da UFABC, conforme Processo 23006.013645/2022-71.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

- I - Vanessa Cervelin Segura - SIAPE 1991139;
- II - Eduardo Coelho Kogati Cocarelli - SIAPE 2110368;
- III - José Genival de Sousa - SIAPE 1901116;
- IV - Thiago Marcondes Faria - SIAPE 1824132; e
- V - Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia - SIAPE 1689991.

Parágrafo único. Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem sequencial acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2768**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **90cc92cad4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2771/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018911/2022-52

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

Designa a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UFABC 2022-2024 e revoga a Portaria nº 2531/2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA, SIAPE nº 1707641, para exercer a função de Coordenadora Institucional do PIBID da UFABC para o projeto institucional "PIBID/UFABC 2022-2024: trabalho colaborativo como estratégia para o enfrentamento dos desafios contemporâneos de ser docente e se formar docente", com as atribuições determinadas pela Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O nome da coordenadora e o projeto foram aprovados pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR - UFABC), em 02 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar a [PORTARIA Nº 2531, de 09 de Junho de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1151, de 10 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2771**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **298664c055**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2772/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018912/2022-05

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

Designa a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP) da UFABC 2022-2024 e revoga a Portaria nº 2751/2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE nº 3048505, para exercer a função de Coordenadora Institucional do PRP da UFABC para o projeto institucional "Reexistências e Horizontalidades: Formação Coletiva e Ações Pedagógicas em Comunidades Escolares" 2022-2024, com as atribuições determinadas pela Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nome da coordenadora e o projeto foram aprovados pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR - UFABC), em 02 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar a [PORTARIA Nº 2751, de 31 de Agosto de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1174, de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2781/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019086/2022-11

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Define as atribuições da Comissão de Verificação de Esquema Vacinal de estudantes de graduação e pós-graduação e designa servidores para comporem a Comissão no terceiro quadrimestre de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a [PORTARIA Nº 2428, de 02 de Maio de 2022](#), que determina o cumprimento da comprovação do esquema vacinal completo de todos(as) os(as) discentes de graduação e pós-graduação para frequentar os *campi* da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições da Comissão de Verificação de Esquema Vacinal de estudantes de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. A Comissão de Verificação de Esquema Vacinal será responsável por definir a metodologia de verificação da documentação comprobatória de esquema vacinal ou de Atestado Médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina dos discentes de graduação e pós-graduação matriculados em disciplinas no terceiro quadrimestre letivo de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir, para comporem a Comissão de Verificação de Esquema Vacinal:

- I. Ana Lucia Geraldo, SIAPE 2029532;
- II. Antonio Celestino de Freitas, SIAPE 1546718;
- III. Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029;
- IV. Renata Coelho, SIAPE 1574139; e
- V. Renata Vieira Massa, SIAPE 2029062.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Renata Coelho e em seus afastamentos e impedimentos, a presidência será exercida pelo servidor Rail Ribeiro Filho.

Art. 3º Esta Comissão se extinguirá após a finalização do terceiro quadrimestre letivo de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 15:46)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2781**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **18e06e40b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1112/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018740/2022-61

Santo André-SP, 02 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MIKE MILITELLO, SIAPE 2094785, para a função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Planilhas de Custo e Formação de Preços, código FG-5, a contar de 9 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1112**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **48672dbb69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1116/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018841/2022-32

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) ISABELLA SOARES ROSSI, SIAPE 1079572, do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, código de vaga 0672844, a contar de 06/09/2022.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **37e9185d3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1117/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018846/2022-65

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS, SIAPE 2093040, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, código de vaga 0254257, a contar de 12/09/2022.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **3606d2cf84**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1132/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.018997/2022-13

Santo André-SP, 06 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES, SIAPE 1545741, para o encargo de substituto temporário do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, por motivo de férias do (a) titular e do(a) substituto(a) eventual da função.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1132**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **d5a1f6585c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019016/2022-55

Santo André-SP, 06 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor DERVAL DOS SANTOS ROSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671275, a contar de 30/04/2021, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e do Processo nº 23006.016970/2022-96.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 15:46)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1134**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **f610cec4f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1135/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019125/2022-72

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **CAIO CÉSAR DE MORAES**, SIAPE 1859925, do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código de vaga 0805755, a contar de 12/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 15:46)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1135**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **a6d9decaf8**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2776/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019033/2022-92

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Designa a servidora Elizabeth Cristina Müller Camatta para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 61/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Elizabeth Cristina Müller Camatta (SIAPE nº 1759398) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 61/2022, processo nº 23006.023081/2021-02, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME, tendo como substituta a servidora Ana Leticia Olimpio da Silva David (SIAPE nº 3125639).

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 09:16)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2776**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **1d157203d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2777/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019050/2022-20

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 64/2022 a 66/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 64/2022 a 66/2022, processo nº 23006.012582/2022-36, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:43)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2777**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **5fa93daa92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2778/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019053/2022-63

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Designa a servidora Juliana Lanza Macencini para responder como Gestora responsável pelas Atas SRPs nº 54 e 55/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como Gestora responsável pelas Atas SRPs nº 54 e 55/2022, processo nº 23006.006991/2022-01, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA e TURISMO PAVÃO LIMITADA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 2º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Mônica Moreira Pinto (SIAPE nº 1086035).

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:42)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2778**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **4a6aee8a6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2779/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019055/2022-52

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 62/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 62/2022, processo nº 23006.003699/2022-29, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa JEDAL REDENTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:42)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2779**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **a7d41d2cdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2780/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019081/2022-81

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 2473, de 19 de maio de 2022 e designa novos Gestores e Fiscais para o Contrato de Adesão firmado com a concessionária SABESP.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 2473, de 19 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1144 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responder como Gestor responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.001876 /2013-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a concessionária SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo como substituta a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162).

Art. 3º - Designar o servidor Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 4º - Designar a servidora Priscila de Assis Ferreira (SIAPE nº 2137294) para responder como Fiscal Administrativa.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:26)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2780**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **2011fe46ea**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 24/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.019142/2022-18

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 17:02)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **4c6f948bf5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos os docentes credenciados no BC&H;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária; e
- c)** pela representação dos técnicos administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

1.2 O número de vagas para compor as representações discente e técnico-administrativa na Plenária, conforme estabelece a Resolução ConUni nº 47, será de:

- I representação discente: 58 (cinquenta e oito) vagas;
- II representação técnico-administrativa: 29 (vinte e nove) vagas;

1.3 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva coordenação de curso;
- c)** eleger o Coordenador, o Vice-Coordenador e os membros que comporão as coordenações de cursos.

1.4 A representação dos discentes na Plenária do BC&H será de um ano, podendo ter uma recondução.

1.5 A representação dos servidores técnico-administrativos da Plenária do BC&H será de dois anos, podendo ter uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária quaisquer discentes do BC&H que:

- a) estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

2.2 São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária do BC&H quaisquer técnico-administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC.

2.3 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados eleitores discentes para a composição da Plenária do BC&H todos os alunos devidamente matriculados no BC&H.

3.2 Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

3.3 O eleitor votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a)** cada discente votará somente em uma chapa discente candidato à representação na Plenária;
- b)** cada técnico-administrativo votará em uma chapa técnico-administrativo candidato à representação na Plenária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos em chapas incompletas, somente com o titular, ou somente com o suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas no site da UFABC

- <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>, na página da Graduação.

5. DA CAMPANHA

5.1 Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos.

II – Independente da realização das atividades, acadêmicas e administrativas, à distância ou presencial, fica ainda terminantemente vedado ao candidato:

a) utilizar recursos financeiros da UFABC.

b) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os candidatos envolvidos terão suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação

(<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão (CP);
- b) Persistindo o empate, maior idade.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos técnico-administrativos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

7.5 Havendo número menor de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação de cada categoria na Plenária do BC&H, o processo eleitoral se encerra, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária do BC&H, e ficando dispensada a realização das eleições.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Impugnação do resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: coordenacaobch@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no anexo do presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos representantes eleitos.

9.3 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.4 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa na Plenária do
BCH - UFABC**

Data	Atividade
12/09/2022	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 14h *
23/09/2022	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
26/09/2022	Publicação do Resultado das Inscrições *
27/09/2022	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
28/09/2022	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
29/09/2022	Início da campanha eleitoral
03/10/2022	Fim da campanha eleitoral às 08h
04/10/2022	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
05/10/2022	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
06/10/2022	Publicação do resultado das eleições *
07/10/2022	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
10/10/2022	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
Todos os eventos deste cronograma* em: http://prograd.ufabc.edu.br , exceto a interposição de recursos** em: coordenacaobch@ufabc.edu.br	



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.019100/2022-79

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 13:19)

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **1f4cea13a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL UAB-UFABC Nº 18/2022

Institui Normas do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2023

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de candidatos(as) para ingresso em 2023 na pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, modalidade Educação a Distância, com início previsto para o mês de fevereiro de 2023 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será presidida pelo servidor docente Evonir Albrecht – Siape 1054677, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Daniel Scodeler Raimundo – Siape 1986755 e Kátia Franklin Albertin Torres – Siape 1838179

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC por meio da apresentação de Diploma de Graduação, nas áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4. São requisitos para a realização do curso: conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso à internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro “anti-spam” para o domínio do e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br) desde o momento da inscrição no processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Professores(as) licenciados em Ciências Naturais, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Física e/ou Química, que estão em exercício, atuando nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º. Ano), na área de Ciências.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo para 2023 oferece 180 vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!” ofertada na Modalidade Educação a distância.

3.1.1. As vagas são destinadas prioritariamente para professores(as) da rede pública de educação licenciados em Ciências Naturais, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Física e/ou Química, que estão em exercício, atuando nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º. Ano), na área de Ciências, sendo 30 vagas por polo, respeitando-se as reservas de vagas.

3.2. As vagas estão distribuídas igualmente para cada polo de apoio presencial do sistema UAB listado a seguir:

3.2.1. Araras-SP Centro: Endereço: Avenida Nestlé, 58. Vila Michielin - Araras – SP.

3.2.2. Cubatão-SP Vila Couto: Endereço: Av. Dr. Fernando Costa, 1096, Vila Couto – Cubatão - SP.

3.2.3. São Paulo-SP Jardim Mirangaia: Endereço: Avenida Marechal Tito, nº 3452 - Jardim Mirangaia , São Paulo – SP.

3.2.4. São Paulo-SP Jardim Nardini Jaraguá: Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 – Jaraguá - SP.

3.2.5. São Paulo-SP Jardim Santa Terezinha: Endereço: Av. Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Teresinha, São Paulo – SP.

3.2.6. São Paulo-SP São João Clímaco: Endereço: R. Barbinos, 111 - São João Clímaco, CEP 04240-110 - São Paulo – SP.

3.3. As **180** vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas.

3.3.1 Para a categoria Ampla Concorrência foi reservada a quantidade de **96** vagas.

3.3.2 Para a categoria Políticas de Ações Afirmativas foi reservada a quantidade de **84** vagas e são consideradas duas modalidades:

3.3.2.1 Modalidade I: Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas). São **54** vagas reservadas para optantes por esta modalidade, distribuídas igualmente entre os polos do curso.

3.3.2.2 Modalidade II: Pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio. São **30** vagas reservadas para optantes por esta modalidade e distribuídas igualmente entre os polos do curso.

3.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer as vagas da **Modalidade I** deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.1. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.5. Do total de vagas ofertadas para Políticas de Ações Afirmativas, **Modalidade II**, foi destinada 01 vaga, por polo, para cada modalidade de autodeclaração: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

3.5.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.5.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.5.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO I, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO I e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnicoracial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares. A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.5.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.7. As vagas destinadas no item 3.3.2 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos(as) classificados na lista de ampla concorrência.

3.8. Caso o número de candidatos(as) considerados aprovados(as) em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos(as) em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no ANEXO II.

4.2. Caso o candidato aprovado não encaminhe a documentação completa descrita no item 9 deste edital, ou encaminhe a documentação fora no prazo determinado, de acordo com convocação do item 4, será considerado desistente da vaga e não serão aceitos documentos enviados posteriormente pelo candidato.

4.3. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital.

5.1.1. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos e do não atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário.

5.3 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site: <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/> responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Documento de identidade – RG (frente e verso) para candidatos brasileiros (não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG) ou Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros.
- II. Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), devidamente assinado pelo aluno ou o certificado de conclusão da graduação **com data de colação de grau** (como o certificado não substitui o diploma de graduação, este último deve ser apresentado antes da conclusão do curso de pós-graduação pelos candidatos aprovados).

- a. Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Curso, caso o(a) candidato(a) esteja em iminência de colar grau.
 - b. Os diplomas de graduação obtidos em curso de graduação no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;
- III. Histórico escolar do curso de Graduação completo.
- IV. Documentos comprobatórios para candidatos inscritos na categoria Política de Ações Afirmativas e autodeclaração preenchida (ANEXO I), conforme item 3.
- V. Comprovante que exerceu atividade profissional (docência) durante o ano de 2022, ou, para casos de licença temporária, deverá encaminhar a documentação comprobatória de exercício anterior;
- a. Informar a área de formação
 - b. Informar a rede de atuação (Rede Pública ou Rede Particular).
- VI. Documentos que comprovem o tempo de experiência em que atua ou atuou nos sistemas de ensino;
- a. Informar o tempo de experiência docente, em anos.
- VII. Documentos que comprovem participação em projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências;
- a. Informar o tempo de participação em projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências, em anos .
- VIII. Documentos que comprovem participação no Pibid, na área de Ciências, Física, Química ou interdisciplinar, de acordo com o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital;
- a. Informar o tempo de participação no Pibid, na área de Ciências, Física, Química ou interdisciplinar, em anos.
- IX. Documentos que comprovem participação no Programa Residência Pedagógica, na área de Ciências, Física, Química ou interdisciplinar, de acordo com o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital;
- a. Informar o tempo de participação no Programa Residência Pedagógica, na área de Ciências, Física, Química ou interdisciplinar, em anos.
- X. Carta de intenção, conforme ANEXO IV.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único Polo de Apoio Presencial específico (item 3.2), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.

5.5. Para fins de comprovação das informações apresentadas no item 5.3, o candidato deverá anexar documento comprobatório em papel timbrado ou com certificação da escola ou do órgão competente, observando o disposto no ANEXO III, deste Edital;

5.6. Inscrições sem documentos comprobatórios não serão aceitas. Para computar o tempo de experiência docente, apenas, serão aceitas inscrições com documentos comprobatórios.

5.7. O(a) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio do email da Coordenação: c10@ufabc.edu.br.

5.8. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.

5.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema. Desse modo, a inscrição com documentos incompletos acarretará a desclassificação do candidato.

5.10. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação exigida necessária para a matrícula.

5.11. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

5.12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no projeto pedagógico do curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.13. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página, link: [Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez](#), em Notícias.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão contabilizados somente o tempo de experiência em docência, que for comprovado no ato da inscrição (em anos trabalhados), sendo considerado somente o trabalho realizado em instituições do sistema de ensino, oficialmente reconhecidas.

6.1.1 Para efeito de cálculo dos anos considere os meses e os dias de experiência como frações de anos até três casas depois da vírgula, como por exemplo: Se o seu tempo de atuação foi de 2 anos, 7 meses e 3 dias, para cálculo da fração de anos considere os 7 meses e 3 dias como 213 dias (resultado de sete vezes trinta mais três), ou seja $213/365=0,583$. Assim, o tempo de atuação total de 2 anos, 7 meses e 3 dias será igual, em frações de anos, a (2+0,583) anos, ou seja, 2,583 anos) - Observação: Neste exemplo consideramos um ano com 365 dias e um mês com 30 dias.

6.2. O total de pontos a ser atribuído a cada inscrito(a) será contabilizado conforme consta no ANEXO III.

6.3. Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos(as), o desempate na posição será realizado considerando a idade dos(as) envolvidos(as), tendo prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (em anos, meses e dias).

6.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação final igual a zero (“0”) serão desclassificados(as) do processo.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos candidatos(as), em ordem decrescente, tendo prioridade os(as) professores(as) que atuam na rede pública. As vagas que não forem preenchidas pelos professores que atuam na “Rede Pública” poderão ser alocadas para candidatos(as) inscritos que atuam na Rede Privada, desde que tenham sido classificados no processo seletivo.

7.2. A lista de classificados(as) de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página do curso: [Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez](#), em Notícias.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página do curso: [Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez](#), em Notícias.

7.4. Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.5. Os recursos a que candidatos(as) têm direito deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhados por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico da Coordenação: c10@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o(a) candidato(a) julgar necessário, no período indicado no cronograma do processo seletivo - ANEXO II deste Edital.

7.5.1. O assunto da mensagem deve ser: “Recurso - Nome completo do candidato”.

7.5.2. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o(a) próprio(a) candidato(a) redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.6. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 7.5 deste Edital não serão apreciadas.

7.7. Os recursos interpostos por candidatos(as) serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.8. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão sobre o recurso.

7.19. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

III. Ter pontuação final igual a zero (“0”) nos itens listados no Artigo 6.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/> para efetuar a matrícula.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os procedimentos e prazo para envio dos documentos digitalizados com a assinatura digital em todos eles.

9.3. A ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, nas condições formais exigidas, acarretará no indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no curso.

9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula.

9.5. A lista de documentos obrigatórios para a matrícula e a forma de envio estão disponíveis na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/>

9.6. Qualquer declaração incorreta ou conflitante aos comprovantes apresentados implicará na não aceitação da matrícula.

9.7. Não será deferida a matrícula com documentação incompleta.

9.8. Ao final de cada período de convocação para matrícula, o(a) candidato(a) que não enviar a documentação obrigatória será desclassificado(a) e sua vaga poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada na lista de espera.

10. DAS AULAS

10.1. O curso será ministrado à distância, com encontros presenciais programados conforme calendário preliminar do curso ou conforme sua última atualização. O Calendário preliminar do curso constará na página do curso.

10.1.1. O acesso às aulas a distância será feito via internet e o aluno será atendido por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) ou tutores(as) nos dias úteis.

10.1.2. Os(as) alunos(as) deverão prever em média 2 horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, via internet, para execução de atividades avaliativas virtuais.

10.1.3. Para os encontros presenciais programados os discentes deverão apresentar o comprovante vacinal atualizado e utilizar máscara durante todo o tempo em que estiverem nos Campi da UFABC, conforme portaria específica da Reitoria da UFABC.

10.1.4. O cronograma preliminar para oferta das disciplinas do curso e os conteúdos principais a serem trabalhados em cada uma delas poderão ser verificados no projeto pedagógico do curso.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

11.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu “Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!” reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o(a) aluno(a) matriculado(a) deverá integralizar totalmente o curso, conforme regras estabelecidas no projeto pedagógico e no regimento da Comissão de Especialização.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, podendo ser consultada a Comissão de Especialização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Comissão de Especialização da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao-lato-sensu/>) e o Projeto Pedagógico do Curso (disponível em: [Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez](#)).

12.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo dos documentos exigidos e o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, pelo site do curso.

12.4. A Coordenação do curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado, exclusivamente através do sistema SIGAA, por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: email: c10@ufabc.edu.br.

12.6. É fortemente recomendado que o(a) candidato(a) leia com atenção o Projeto Pedagógico do curso, que tem um caráter multi e interdisciplinar e que apresenta premissas e condições que serão utilizadas ao longo de todo o curso. Estas informações podem ser encontradas em [Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez](#).

12.7. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

12.7.1. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo/a candidato(a), acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

12.7.2. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

12.8. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e nas sanções legais cabíveis.

12.9. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.10. O oferecimento deste curso está condicionado à liberação de verbas pela CAPES ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura da UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.

12.11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 08 de setembro de 2022.

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT
Coordenadora Adjunta UAB/UFABC

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM

PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.4 e 3.5.

Eu, _____, portador do
RG nº/órgão emissor _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
____/____ do Processo Seletivo para o curso de Especialização *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências – Anos
finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”** da Universidade Federal do ABC, declarando-me
_____ e sendo socialmente reconhecido(a) como
tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as
_____ (item _____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/202_.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES/AÇÕES	DATAS IMPORTANTES
Período de inscrição	10/09/22 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	26/10/2022 a 27/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	04/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	04/11/2022
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	04/11/2022 após às 17h, no link: Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	05/11/2022 a 09/11/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	25/11/2022 no link: Curso de Ensino de Ciências - Ciência é Dez
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	26/11/2022 a 29/11/2022
Início do curso	01/02/2023

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Documentos aceitos</i>	<i>Estabelecimentos de ensino</i>
Professor(a) de Ciências graduado, atuando na Rede Pública, nos anos finais do Ensino Fundamental (6º. ao 9º.) em 2022	50 (Pontuação máxima 50)	1-Documento do Diretor da Escola ou Diretoria de Ensino, ou Secretaria de Educação que indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo;	Sistemas de ensino públicos
Docente na disciplina de Ciências	04 pontos para cada ano (Pontuação máxima 40)	1-Documento do Diretor da Escola ou Diretoria de Ensino, ou Secretaria de Educação que indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo;	Sistemas de ensino brasileiros oficialmente reconhecidos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e/ou Ensino Técnico).
Atividade docente na disciplina de Química, Física, ou Biologia (ou disciplinas de cursos técnicos afins),	02 pontos para cada ano de experiência comprovada (Pontuação máxima 20)	1-Documento do Diretor da Escola ou Diretoria de Ensino, ou Secretaria de Educação que indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo;	Sistemas de ensino brasileiros oficialmente reconhecidos (Ensino Médio, EJA e/ou Ensino Técnico).
Participação em projetos pesquisa na área de ensino de Ciências	02 pontos por projeto para cada ano de experiência comprovada (Pontuação máxima 10)	1 – Documento da instituição superior de ensino que indique o período de atividade (inicial e final) comprovando a participação em projetos de pesquisa na área de ensino de ciências.	Sistemas de ensino brasileiros oficialmente reconhecidos (Ensino Superior)
Participação no Projeto Pibid	02 pontos por projeto para cada ano de experiência comprovada (Pontuação máxima 10)	1 – Documento da instituição superior de ensino que indique o período de atividade (inicial e final) comprovando a participação no Pibid na área de Ciências, Física, Química, Biologia ou interdisciplinar.	Sistemas de ensino brasileiros oficialmente reconhecidos (Ensino Superior)
Participação no Projeto Residência pedagógica	02 pontos por projeto para cada ano de experiência comprovada (Pontuação máxima 10)	1 – Documento de instituição superior de ensino que indique o período de atividade (inicial e final) comprovando a participação no Residência Pedagógica na área de Ciências, Física, Química, Biologia ou interdisciplinar.	Sistemas de ensino brasileiros oficialmente reconhecidos (Ensino Superior)
Carta de intenção	50 (Pontuação máxima 50)	1- Carta de intenção	Não tem

ANEXO IV – CARTA DE INTENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS

EDITAL No _____/2022

CARTA DE INTENÇÃO

À Coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é DEZ!
Universidade Federal do ABC

Eu _____ CPF: _____, como
candidat__ ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental
– Ciência é 10 – da Universidade Federal do ABC, polo (1a opção - obrigatório)
_____/ (2a opção – obrigatório) _____
(3a opção – opcional) _____ apresento minha carta de intenção
indicando, de forma resumida,

1. Minha formação e o motivo pelo qual desejo ingressar nesta pós-graduação.
2. Uma questão de pesquisa, a partir da qual pretendo trabalhar no curso, relacionada a um dos eixos: Ambiente, Tecnologia, Universo ou Vida.
3. Minhas expectativas em realizar o curso até o final.

Formatação: Mínimo de 20 e máximo de 40 linhas, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5. (Iniciar a contagem das linhas, no espaço abaixo.)

Local e data:

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 19/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.019150/2022-56

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 18:58)

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **6c669eb29e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL UAB-UFABC Nº 19/2022

Institui Normas do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em **Inovação na Educação Mediada por Tecnologias**, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2023.

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de candidatos(as) para ingresso em 2023 na pós-graduação *lato sensu* - Especialização em **Inovação na Educação Mediada por Tecnologias**, modalidade Educação a Distância, com início previsto para o mês de março de 2023 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será presidida pela servidora docente Juliana Cristina Braga – Siape 1763436, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Silvia Cristina Dotta – Siape 1838756 e Edson Pinheiro Pimentel – Siape 1672965.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC por meio da apresentação de Diploma de Graduação em qualquer área de conhecimento.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4. São requisitos para a realização do curso: conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso à internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro “anti-spam” para o domínio do e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br) desde o momento da inscrição no processo seletivo.

Av. dos Estados, 5001· Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
cursos.uab@ufabc.edu.br

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O público-alvo do curso são professores(as) da educação básica e profissionais da educação que desejam:

- Estudar o projeto, desenvolvimento, uso e avaliação das tecnologias na educação.
- Atualizar e aprimorar seus conhecimentos conceituais e instrumentais acerca das tecnologias na educação.
- Aplicar a tecnologia como instrumento que agrega valor à aprendizagem.
- Incorporar o pensamento computacional no ensino das disciplinas que ministram.
- Conhecer possibilidades de trabalho com Tecnologias da Informação e Comunicação Acessíveis.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo para 2023 oferece **150** vagas para o curso de pós-graduação Lato sensu em Inovação na Educação Mediada Por Tecnologias, ofertada na Modalidade a Distância.

3.2 As vagas são destinadas prioritariamente para professores(as) da rede pública de educação (fundamental, médio, técnico, EJA) e/ou gestores da rede pública de educação (fundamental, médio, técnico, EJA).

3.3 Os polos e a distribuição de vagas para cada um deles é listado na Tabela 1.

3.4 As vagas do curso serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas.

3.4.1 Para a modalidade Ampla Concorrência foi reservada a quantidade de **70** vagas, distribuídas igualmente e cada polo (10 vagas por polo), conforme tabela 1.

3.4.2. Para a Política de Ação Afirmativa foi reservada a quantidade de **80** vagas, distribuídas em duas categorias:

3.4.2.1. Do total de vagas de Políticas Afirmativas, **35** vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio de acordo com o item 3.6, distribuídos conforme tabela 2.

3.4.2.2. Do total de vagas de Políticas Afirmativas, **45** vagas foram destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), distribuídas igualmente em cada polo, conforme tabela 2.

Polo	Número de vagas total por polo	Número de vagas ampla concorrência por polo
SP - Bertioga - Bairro do Indaiá , Av. Thomé de Souza, 11833 – Bairro Indaiá	20	10
SP - Diadema - Centro , R. Manoel da Nóbrega, 155 - Centro, Diadema	22	10
SP - Jaú - Centro , R. Quintino Bocaiúva,532 - Centro, Jaú	20	10
SP - Santana de Parnaíba - Jardim Isaura , R. Verona, 19, Jd. Isaura – Santana do Parnaíba	22	10
SP - São Paulo - Jardim Novo Parelheiros , R. José Pedro de Borba, 20 - Jd Novo Parelheiros	22	10
SP - São Paulo - Perus , R. Bernardo José de Lorena, s/nº - Vila Fanton, São Paulo	22	10
SP- São Paulo - Parque Bristol Rua Professor Artur Primavesi, s/nº - Parque Bristol .	22	10

Tabela 1 – Distribuição do número total de vagas e de ampla concorrência por polos.

Polo	Número de vagas Indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio	Número de vagas autodeclaradas negras (pretas e pardas)	Número de Vagas Total de Ação Afirmativa
SP - Bertioga - Bairro do Indaiá, Av. Thomé de Souza, 11833 – Bairro Indaiá	5	5	10
SP - Diadema - Centro, R. Manoel da Nóbrega, 155 - Centro, Diadema	5	6	11
SP - Jaú - Centro, R. Quintino Bocaiúva, 532 - Centro, Jaú	5	6	11
SP - Santana de Parnaíba - Jardim Isaura, R. Verona, 19, Jd. Isaura – Santana do Parnaíba	5	7	12
SP - São Paulo - Jardim Novo Parelheiros, R. José Pedro de Borba, 20 - Jd Novo Parelheiros	5	7	12
SP - São Paulo - Perus, R. Bernardo José de Lorena, s/nº - Vila Fanton, São Paulo	5	7	12
SP- São Paulo - Parque Bristol Rua Professor Artur Primavesi, s/nº - Parque Bristol .	5	7	12

Tabela 2 – Distribuição do número de vagas conforme categorias.

3.5 As vagas destinadas no item 3.2 que não forem preenchidas na categoria “Rede Pública” poderão ser alocadas para candidatos(as) inscritos na categoria "Público Geral", conforme item 5.1, desde que tenham sido classificados no processo seletivo.

3.6 O(A) candidato(a) que desejar concorrer as vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras devem preencher o formulário próprio de autodeclaração (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.6.1. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.7. O(A) candidato(a) que desejar concorrer as vagas reservadas para pessoas autodeclaradas: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, devem preencher o formulário próprio de autodeclaração (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.7.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.7.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.8. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO I, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.8.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO I e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnicoracial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares. A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.8.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.8.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.9. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.10. As vagas destinadas nos itens 3.6 a 3.8 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos(as) classificados na lista de ampla concorrência.

3.11. Caso o número de candidatos(as) considerados aprovados(as) em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos(as) em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no ANEXO II.

4.2. Caso o candidato aprovado não encaminhe a documentação completa descrita no item 9.8 deste edital, ou encaminhe a documentação fora no prazo determinado, de acordo com convocação do item 4, será considerado desistente da vaga e não serão aceitos documentos enviados posteriormente pelo candidato.

4.3. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada candidato(a) deverá efetuar sua inscrição em uma das seguintes categorias: (1) Professor(a) ou Gestor(a) da rede pública de ensino da rede pública de educação (fundamental, médio, técnico, EJA), doravante denominada categoria “Rede Pública”. (2) Professores(as) de outras redes e demais profissionais da educação, doravante denominada categoria “Público Geral”.

5.2. O(A) candidato(a) informará, no ato da inscrição, a data de ingresso como professor(a) e/ou como gestor(a) (dia, mês e ano) nos sistemas de educação, de acordo com sua categoria de inscrição, inserindo documento comprobatório

5.2.1. Para fins de comprovação o(a) candidato(a) deverá anexar documento em papel timbrado, carimbado e/ou com certificação da escola ou do órgão competente, que conste a respectiva data de ingresso.

5.2.2. A ausência de comprovação adequada implicará na desconsideração deste elemento (data de ingresso) como item de classificação conforme item 6.7.

5.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um único Polo de Apoio Presencial, onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.

5.4. Como parte do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá participar do curso a distância denominado “Educação Mediada por Tecnologias” (EMT), cujos conteúdos e procedimentos estão descritos no ANEXO IV.

- Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo serão automaticamente matriculados(as) no curso EMT.
- A pontuação final no curso EMT será utilizada para a classificação final no processo seletivo.

5.5. O(A) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail inovaeducacao@ufabc.edu.br.

5.6. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.

5.7. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema.

5.8. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula nos dias indicados neste Edital.

5.9. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

5.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.11. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página <http://ufabc.net.br/inovaeducacao> e na página do curso no SIGAA: [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#), em Notícias.

5.12. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital.

5.12.1. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos e do não atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

5.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário.

5.14. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital o formulário eletrônico de inscrição do Curso,

disponível no site: <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/> responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) se dará em duas etapas, sendo a primeira delas eliminatória:

6.1.1 ETAPA 1, doravante denominada de “Curso EMT”: Participação, com aprovação, no curso a distância Educação Mediata por Tecnologias (EMT).

6.1.2 ETAPA 2, doravante denominada “Classificação Final”: Classificação (definição da ordem) dos selecionados conforme item 7.

6.2 O curso EMT será realizado na modalidade a distância, com 15 horas distribuídos ao longo de duas semanas com atividades a serem cumpridas.

6.3 São critérios para aprovação no curso EMT:

6.3.1 Obtenção de média final igual ou superior a 7.0.

6.3.2 Cumprimento dos prazos de entrega das atividades do curso.

6.3.3 O não cumprimento dos prazos de entrega de qualquer atividade resultará em reprovação no curso.

6.3.4 Candidatos(as) reprovados(as) no curso EMT serão desclassificados(as) do processo seletivo.

6.4 Para o efeito de classificação final dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo serão utilizadas as notas finais dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso EMT.

6.5 Inicialmente serão ordenados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na categoria “Rede Pública”.

6.6 Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) em ordem decrescente de nota no curso EMT, respeitando-se os polos escolhidos e as vagas de Ampla Concorrência e de Política de Ações Afirmativas descritas no item 3 deste Edital.

6.7 O primeiro critério de desempate será a data de ingresso mais recente (em anos, meses e dias) na função de professor(a) e ou gestor(a) educacional das escolas públicas.

6.8 O segundo critério de desempate será a idade dos(as) envolvidos(as), tendo prioridade o(a) candidato(a) de menor idade (em anos, meses e dias).

6.9 Caso haja vagas remanescentes, elas serão destinadas aos(às) inscritos(as) na categoria “Público Geral”, respeitando-se os polos escolhidos e a proporção estabelecida entre as vagas de Ampla Concorrência e de Política de Ações Afirmativas descritas no item 3 deste Edital.

6.9.1 Como critério de desempate para as vagas remanescentes será considerada a data de ingresso mais recente na função de professor(a) e/ou gestor(a) educacional das escolas de outras redes.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A lista de classificados(as) de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página do curso: [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#), em Notícias.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página do curso: [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#), em Notícias.

7.3. Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.4. Os recursos a que candidatos(as) têm direito deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhados por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico da Coordenação: inovaeducacao@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o(a) candidato(a) julgar necessário, no período indicado no cronograma do processo seletivo - ANEXO II deste Edital.

7.4.1. O assunto da mensagem deve ser: "Recurso - Nome completo do candidato".

7.4.2. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o(a) próprio(a) candidato(a) redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4.2 As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 7.5 deste Edital não serão apreciadas.

7.5. Os recursos interpostos por candidatos(as) serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão sobre o recurso.

7.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

8.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/> para efetuar a matrícula.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os procedimentos e prazo para envio dos documentos digitalizados com a assinatura digital em todos eles.

9.3. A ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, nas condições formais exigidas, acarretará no indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no curso.

9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula.

9.5. A lista de documentos obrigatórios para a matrícula e a forma de envio estão disponíveis na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/>

9.6. Qualquer declaração incorreta ou conflitante aos comprovantes apresentados implicará na não aceitação da matrícula.

9.7. Não será deferida a matrícula com documentação incompleta.

9.8. Ao final de cada período de convocação para matrícula, o(a) candidato(a) que não enviar a documentação obrigatória será desclassificado(a) e sua vaga poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada na lista de espera.

10. DAS AULAS

10.1 O curso será ministrado a distância, com alguns encontros presenciais programados conforme calendário preliminar e suas atualizações.

10.2 O acesso às aulas a distância será feito via internet, a qualquer momento no período de oferta de cada disciplina, de acordo com calendário, e o(a) aluno(a) será atendido(a) por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) e/ou tutores(as) nos dias úteis.

10.3 Os(As) alunos(as) deverão prever em média 2 horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, via Internet, para estudo, pesquisa e execução de atividades avaliativas virtuais.

10.4 O cronograma preliminar para oferta das disciplinas do curso, bem como os conteúdos principais a serem trabalhados em cada uma delas, pode ser verificado na página <https://www.interaufabc.com.br/especializacao>, e na página do curso no SIGAA [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#), em Documentos.

10.5 Faz parte do planejamento do curso os seguintes encontros presenciais:

10.6 A aula inaugural, realizada nas dependências da UFABC, podendo ser transmitida por meios de comunicação síncrona.

10.7 Avaliações presenciais, orientações e apresentações de monografias de fim de curso, realizadas nos polos e/ou por meios de comunicação síncrona.

10.8 Avaliações presenciais substitutivas, em caso de necessidade, que poderão ocorrer nas dependências da UFABC, campus Santo André - SP.

10.9 As datas dos encontros presenciais são definidas pela coordenação do curso juntamente com as coordenações dos polos. O cronograma preliminar proposto pode ser verificado na página <https://www.interaufabc.com.br/especializacao>, e na página do curso no SIGAA [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#), em Documentos. As datas apresentadas no cronograma preliminar podem sofrer alterações, sendo que neste caso os(as) alunos(as) serão informados(as) com antecedência.

10.10 Para os encontros presenciais programados os discentes deverão apresentar o comprovante vacinal atualizado e utilizar máscara durante todo o tempo em que estiverem nos Campi da UFABC, conforme portaria específica da Reitoria da UFABC.

10.11 Caso haja motivo de força maior que impeça a realização dos encontros presenciais, a critério da coordenação do curso poderão ser utilizadas formas alternativas para sua realização.

10.11.1. O acesso às aulas a distância será feito via internet e o aluno será atendido por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) ou tutores(as) nos dias úteis.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

11.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu “Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias” reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o(a) aluno(a) matriculado(a) deverá integralizar totalmente o curso, conforme regras estabelecidas no projeto pedagógico e no regimento da Comissão de Especialização.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, podendo ser consultada a Comissão de Especialização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Comissão de Especialização da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao-lato-sensu/>) e o Projeto Pedagógico do Curso disponível em: [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#).

12.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo dos documentos exigidos e o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, pelo site do curso.

12.4. A Coordenação do curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado, exclusivamente através do sistema SIGAA, por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: email: inovaeducacao@ufabc.edu.br.

12.6. É fortemente recomendado que o(a) candidato(a) leia com atenção o Projeto Pedagógico do curso, que tem um caráter multi e interdisciplinar e que apresenta premissas e condições que serão utilizadas ao longo de todo o curso. Estas informações podem ser encontradas no site <https://www.interaufabc.com.br/especializacao>, ou na página do curso: [Inovação na Educação Mediada por Tecnologias](#).

12.7. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

12.7.1. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo/a candidato(a), acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

12.7.2. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

12.8. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e nas sanções legais cabíveis.

12.9. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.10. O oferecimento deste curso está condicionado à liberação de verbas pela CAPES ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura da UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.

12.11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 08 de setembro de 2022.

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT
Coordenadora Adjunta UAB/UFABC

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.6 a 3.8.**

Eu, _____,
portador do RG nº/órgão emissor _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
_____/____ do Processo Seletivo para o curso de Especialização *Lato Sensu* em **Inovação na
Educação Mediada por Tecnologias**, da Universidade Federal do ABC, declarando-me
_____ e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as
_____ (item _____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/202_.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.6 a 3.8 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	10/09/2022 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 21/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	22/10/2022 a 23/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	Até 25/10/2022
Curso Educação Mediada por Tecnologias (EMT)	31/10/2022 a 09/11/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	Até 18/11/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	19/11/2022 a 20/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	22/11/2022 após 17h
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	22/11/2022 após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	23/11/2022 a 27/11/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	07/12/2022, após 17h no link: Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	08/12/2022 a 11/12/2022
Início do curso	01/03/2023

ANEXO III

Orientações para o processo de inscrição

1. Cada candidato(a) deverá efetuar sua inscrição em uma das seguintes categorias:
 - a) Professor(a) ou Gestor(a) da rede pública de ensino da rede pública de educação (fundamental, médio, técnico, EJA), doravante denominada **“Categoria Rede Pública”**.
 - b) Professores(as) de outras redes e demais profissionais da educação, doravante denominada **“Categoria Público Geral”**.
2. O(A) candidato(a) informará, no ato da inscrição, a data de ingresso como professor(a) e/ou como gestor(a) (dia, mês e ano) nos sistemas de educação, de acordo com sua categoria de inscrição, inserindo documento comprobatório.
3. Para fins de comprovação o(a) candidato(a) deverá anexar documento em papel timbrado, carimbado e/ou com certificação da escola ou do órgão competente, que conste a respectiva data de ingresso. Exemplos de documentos que podem ser aceitos: holerite (com timbre, se tiver a data de admissão, não precisa ser recente); termo de posse (com timbre e/ou carimbo); publicação da posse em diário oficial (com certificação do órgão competente); carteira de trabalho (com carimbo do/a contratante); Atestado (com timbre e/ou carimbo da escola ou órgão competente).
4. A ausência de comprovação adequada implicará na desconsideração deste elemento (data de ingresso) como item de classificação, conforme item 8 do Edital.
5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um único Polo de Apoio Presencial, onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.
6. Como parte do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá participar do curso a distância denominado Curso de “Educação Mediada por Tecnologias” (EMT).
7. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo serão automaticamente matriculados(as) no curso EMT.
8. A pontuação final no curso EMT será utilizada para a classificação final no processo seletivo.
9. O(A) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo *e-mail* inovaeducacao@ufabc.edu.br.
10. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.
11. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema.
12. Apenas serão aceitas as inscrições e somente será computado o tempo de experiência docente e/ou de gestão escolar de inscrições que contenham os documentos comprobatórios.
13. Para o efeito de classificação final dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo serão utilizadas as notas finais dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso EMT.

ANEXO IV

CURSO “EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS” – Conteúdos

Conteúdos: Objetos de Aprendizagem, Videoaulas, Webconferência, Jogos Educacionais e Avaliação e Acompanhamento da Aprendizagem.

Carga horária: 15 horas, no decorrer de duas semanas.

Critérios de Avaliação: A avaliação será contínua e em todas as aulas e atividades o(a) candidato(a) deve ficar atento aos objetivos de aprendizagem. Os objetivos envolvem a aprendizagem de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais discutido em textos e/ou vídeos e serão avaliados por meio de atividades Ambiente Virtual de Aprendizagem.

ATENÇÃO: O não cumprimento dos prazos de entrega de qualquer atividade resultará em reprovação no curso, conforme item 6.3.3.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 82/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019151/2022-09

Santo André-SP, 08 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 20:53)

MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

MNPEF (11.01.06.37)

Matrícula: 1545741

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **a3d62802fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

EDITAL Nº 82/2022

Edital Complementar MNPEF – UFABC Nº 82/2022 ao Edital Nacional MNPEF/SBF Nº 07/2022 Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – POLO 17-UFABC - referente ao ingresso no primeiro período letivo de 2023.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do ABC (UFABC), a qual será presidida pela servidora docente *Prof.ª Dr.ª Leticie Mendonça Ferreira – SIAPE 1652541* e pelo servidor docente *Prof. Dr. Marcelo Oliveira da Costa Pires – SIAPE 1545741*, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 17-UFABC.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 17 – UFABC o *Edital MNPEF/SBF Nº 07/2022* de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC no mês e ano indicados no **Anexo II** deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC será executado por uma Comissão de Seleção deste Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 17-UFABC está disponível em:

<https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/> e a página nacional está disponível em <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

1.7. A secretaria do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do ABC - Campus Santo André - Bloco B - 4º andar - Sala 408

Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP CEP 09210-580

Site: <https://propg.ufabc.edu.br/> - e-mail: secretariaatendimento.propg@ufabc.edu.br

(11) 4996-0088/4996-0099.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 17-UFABC do MNPEF deve ser endereçada a: ppg.mnpef@ufabc.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no [Edital Nacional](#) dos itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 17 - UFABC *na primeira etapa* do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos (em formato PDF) no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>:

- a) Cópia completa do **RG e CPF**, para candidatos de nacionalidade brasileira;
- b) Cópia completa do **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Cópia completa do **histórico escolar de graduação**;
- d) Memorial com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- e) Comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula presencial, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Polo.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.6. Para enviar as cópias digitais dos documentos, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

I - preencher o formulário on-line de inscrição do Polo 17-UFABC disponível no site: <http://proppg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> clicando em “Processos Seletivos - Alunos Regulares” e, em seguida, clicando no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**” para acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;

II - escolher MNPEF - INGRESSO 2023.1 – ALUNOS REGULARES – 2º ETAPA, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos documentos especificados em 2.2.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 12 vagas oferecidas, 6 (seis) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio) e as demais 6 (seis) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III deste edital.

3.2.2. A auto declaração (Anexo III) deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o endereço eletrônico ppg.mnpef@ufabc.edu.br, devidamente preenchida e assinada, **até o dia 05/10/2022**, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do [MNPEF/SBE](#), conforme consta no anexo I deste edital complementar.

3.2.3. Se não houver candidatos(as) aprovados(as) para todas as vagas reservadas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de ampla concorrência.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional MNPEF/SBF Nº 07/2022 e no presente edital complementar.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.15 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital complementar.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e com a presença de pelo menos dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do [Polo 17-UFABC](#) do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local designados pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. No local da prova, será permitido a presença, somente do candidato e dos avaliadores.

4.4. Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 17-UFABC.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 17 - UFABC, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados para o e-mail ppg.mnpef@ufabc.edu.br até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional.

5.2.1. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 17 UFABC.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 17-UFABC do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital complementar.

6. DA MATRICULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital complementar.

6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo 17 - UFABC, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação.

6.1.3. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição./

6.2. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4. Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5. A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

7. DAS BOLSAS

7.1. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

7.2. Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

7.3. Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).

7.4. Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas.

7.5. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital complementar.

8.2. As modificações deverão ser divulgadas no site do [Polo 17-UFABC](#) com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso: ppg.mnpef@ufabc.edu.br

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Santo André, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Oliveira da Costa Pires– SIAPE 1545741
Vice Coordenador do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais

05/09/2022 a 30/09/2022: Período de inscrição no processo seletivo (on-line) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> .

03/10/2022: Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

04/10/2022 a 05/10/2022: Período para emissão do comprovante de inscrição [no site do MNPEF/SBF](#) e o seu encaminhamento para o Polo 17 - UFABC através do e-mail ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme o item 2.4 do Edital Nacional.

05/10/2022: Prazo máximo para o envio da auto declaração pelo candidato referente a Ações Afirmativas à Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC, para o endereço eletrônico ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme o item 3.2.2 deste edital complementar.

06/10/2022: (até às 12h - horário de Brasília) Prazo máximo para reclamação referente a não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

07/10/2022: Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos no [Polo 17 - UFABC](#).

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

16/10/2022 (às 13h - horário de Brasília): Realização da Prova Escrita Nacional.

19/10/2022: Divulgação no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos resultados da Prova Escrita Nacional.

20/10/2022 e 21/10/2021: (até às 14, horário de Brasília) Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Nacional. O recurso deverá ser encaminhado para ppg.mnpef@ufabc.edu.br conforme consta no item 4.10 do [Edital Nacional](#).

25/10/2022: Divulgação final no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

26/10/2022 a 04/11/2022: prazo para o envio da documentação ao Polo 17 – UFABC. (Acessar o endereço eletrônico <http://proppg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> conforme consta no item 2.2 deste edital complementar).

07/11/2022 a 25/11/2022: período de realização da Prova de Defesa de Memorial.

30/11/2022: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo no [site do Polo 17 - UFABC](#) .

01/12/2022 a 02/12/2022: (até às 14, horário de Brasília) Período de recursos ao resultado da prova de Defesa de Memorial conforme consta no item 4.6 do Edital Complementar.

06/12/2022: Divulgação do resultado final do processo seletivo no site do Polo 17 – UFABC - <https://mnpef.proppg.ufabc.edu.br/> .

Matrícula

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo do Polo 17-UFABC e será divulgada nos endereços eletrônicos <https://mnpef.proppg.ufabc.edu.br/> e <https://proppg.ufabc.edu.br/matriculas/> .

ANEXO II

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no primeiro período letivo de 2023.

O período letivo no Polo 17 – UFABC é o Regime Quadrimestral seguindo o calendário Acadêmico da PROPG/UFABC.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC serão realizadas nas quartas-feiras, período noturno, e sábados, período diurno.

ANEXO III

TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____
abaixo assinado, portador do RG/RNE/PASSAPORTE nº _____, órgão
expedidor _____ CPF _____
nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município
de _____ Estado _____, filho de (mãe)
_____ e de
(pai) _____, estado civil
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- () PcD (Pessoa com deficiência) () negro/a – preto/a ou pardo/a
() quilombola – Comunidade/Associação _____

() indígena – Etnia _____
() pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis)
() pessoa refugiada ou solicitante de refúgio

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- () ampla concorrência () ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

..... de de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1118 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018885/2022-62

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) BRUNA CAROTO CANO, SIAPE 1766569, conforme PCDP nº 206/22, para participação na 32ª Conferencia EAIE, em Barcelona (Espanha), pelo período de 11/09/2022 a 17/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPÉ (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1118**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **c5efbc18c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1119 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018886/2022-15

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 208/22, para participação na 32ª Conferencia EAIE, em Barcelona (Espanha), e missão de trabalho em Renes (França) pelo período de 11/09/2022 a 22/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1119**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **20c9597fc6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1120 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018889/2022-41

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 190/22, para participação no Programa Escala Docente da Associação de Universidades Grupo Montevideú, na cidade de Rosario (Argentina), pelo período de 18/09/2022 a 25/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **0af248ee1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1121 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018891/2022-10

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, conforme PCDP nº 235/22, para realização de missão no âmbito de projeto CAPES/COFECUB, em Paris (França), pelo período de 11/09/2022 a 25/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1121**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação:
2e05b790d5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1122 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018892/2022-64

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1349564, conforme PCDP nº 245/22, para participação no ICOTS 11, em Rosário (Argentina), pelo período de 10/09/2022 a 17/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1122**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **c970a8d455**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1123 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018894/2022-53

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE 1961116, conforme PCDP nº 248/22, para realização de estágio em pesquisa na Universität für Bodenkultur Wien/University of Natural Resources and Life Sciences, em Viena (Austria), pelo período de 01/11/2022 a 31/01/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **4d01e5be2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1124 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018895/2022-06

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FABIO MARQUES SIMOES DE SOUZA, SIAPE 2134537, conforme PCDPs nº 106/20 e alterações, e nº 17/22-1C, para realização de pesquisa científica na Universidade do Colorado, em Denver (EUA), pelo período de 28/08/2022 a 27/08/2023, incluindo trânsito (Processo 23006.000506/2020-16)

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **5135facdde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1126 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018898/2022-31

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 251/22, para missão no Institute of Macromolecular Chemistry, em Praga (República Tcheca), pelo período de 02/09/2022 a 10/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:34)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1126**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação:
6d46e4ad2d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1127 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018899/2022-86

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) MICHELA BORDIGNON, SIAPE 3066348, conforme PCDP nº 258/22, para participação no "I Congreso Internacional de la Sociedad Iberoamericana de Estudios Hegelianos", em Santiago (Chile), e missão de trabalho em Lima (Peru), pelo período de 30/10/2022 a 10/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:28)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **ca28f4d7f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1129/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018904/2022-51

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA, SIAPE 2221870, pelo período de 24/10/2022 a 22/11/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1129**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **2b7dd6cc85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1130 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018905/2022-03

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RODRIGO FRESNEDA, SIAPE 1837715, conforme PCDP nº 220/22, para participação no IWOTA 2022, em Cracóvia (Polônia), pelo período de 02/09/2022 a 10/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1130**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **2ceed06c7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1131 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018989/2022-77

Santo André-SP, 06 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	05/09/2022

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 13:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **8538cbc5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1133 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019003/2022-86

Santo André-SP, 06 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor WILIAM DALCIN SANTOS, SIAPE nº 1827102, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório ? Área: Mecânica, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco B para exercício em Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A, a contar de 09/09/2022. Protocolo: 23006.013046/2022-58.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:52)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **9f93f46547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1137 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019136/2022-52

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Vera Paschon, SIAPE 3204683, a contar de 01/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1137**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação:
f164038e09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1138 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019137/2022-05

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Rogério Teixeira Cavalcanti, SIAPE 3204424, a contar de 01/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1138**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **37fb7db2a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1139 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019139/2022-96

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Rogério Rossi, SIAPE 1277595, a contar de 01/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1139**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **b6f8302c3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1140 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019140/2022-11

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Mara Silvia Pasian, SIAPE 3204646, a contar de 01/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1140**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **28a9de804a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019141/2022-65

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Jose Vanterler da Costa Sousa, SIAPE 3204383, a contar de 01/09/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação:
847e5d5c27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 128/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019060/2022-65

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

No Edital 061/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1175, de 06 de setembro de 2022, que abre de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC, onde se lê: "E2 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.)", leia-se: "E2 - ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.)" e onde se lê: "Professor do magistério superior / Formação em Ciência da Computação com experiência em Informática Biomédica" leia-se: "Professor do magistério superior / com experiência em Informática Biomédica".

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:52)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **7a1273d18d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 129/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019065/2022-98

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

No Edital 060/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1175, de 06 de setembro de 2022, que abre de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Médio na Universidade Federal do ABC, onde se lê: "30h semanais, das 19h às 23h de seg. à sex.", leia-se: "20h semanais, das 19h às 23h de seg. à sex.".

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:52)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **9a2e95cebe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 130/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019148/2022-87

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Na Portaria Nº 2769 / 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1175, de 05 de setembro de 2022, que Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 119/2019, para a área de Educação e Sociedade, onde se lê: "II - suplentes: Claudia Regina Vieira, Felipe Tavares de Moraes e André Buonani Pasti.", leia-se: "II - suplentes: Felipe Tavares de Moraes e André Buonani Pasti.".

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 17:57)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **3b60dc7dd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 14 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019143/2022-54

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Sandra Helena Albuquerque Giannini**, matrícula SIAPE nº **377724**, Processo nº **23006.018591/2022-31**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 03/03/1994 a 26/02/1995, 27/02/1995 a 15/03/1995, 16/03/1995 a 13/02/2000, 14/02/2000 a 11/08/2003, totalizando 3.449 dias, ou seja, 9 ano(s), 5 mês(es) e 14 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/06/1980 a 30/06/1985, 01/07/1985 a 31/05/1988, 01/06/1988 a 02/11/1993, totalizando 4.892 dias, ou seja, 13 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 8.341 dias, ou seja, 22 ano(s), 10 mês(es) e 11 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano:
2022, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de
verificação: **79a16f7890**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 15 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019144/2022-07

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Amelia Paolillo Rossi**, matrícula SIAPE nº **1827659**, Processo nº **23006.000491/2019-52**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 25/02/1985 a 21/04/1986, totalizando 421 dias, ou seja, 1 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 02/07/1984 a 13/02/1985, totalizando 223 dias, ou seja, 0 ano(s), 7 mês(es) e 13 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Regiões de Saúde, no período de 22/04/1986 a 21/09/1987, totalizando 518 dias, ou seja, 1 ano(s), 5 mês(es) e 3 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; Município de São Bernardo do Campo - Secretaria de Administração e Inovação, no período de 22/07/1999 a 07/11/2010, totalizando 4.126 dias, ou seja, 11 ano(s), 3 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 5.288 dias, ou seja, 14 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 08/11/2010, deixou-se de se averbar o dia 08/11/2010.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (*Substituto*)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2022, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de
verificação: **10b64fe4bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 16 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019145/2022-43

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Joseph Aparecido da Silva Marques**, matrícula SIAPE nº **2110773**, Processo nº **23006.000993/2020-17**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 10/07/2006 a 30/09/2009, totalizando 1.176 dias, ou seja, 3 ano(s), 2 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Prefeitura de Santo André, no período de 13/09/2011 a 08/04/2014, totalizando 937 dias, ou seja, 2 ano(s), 6 mês(es) e 27 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 2.113 dias, ou seja, 5 ano(s), 9 mês(es) e 18 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:
2022, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de
verificação: **2033517833**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 17 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019146/2022-98

Santo André-SP, 08 de setembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Priscila Nakano Arakaki**, matrícula SIAPE nº **2105842**, Processo nº **23006.018721/2022-35**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/08/2000 a 05/09/2000, 06/09/2000 a 01/02/2002, 01/04/2003 a 31/05/2003, 17/06/2003 a 31/03/2014, totalizando 4.545 dias, ou seja, 12 ano(s), 5 mês(es) e 15 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:59)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano:
2022, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de
verificação: **d8b99e6ba2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
FABIO FURLAN FERREIRA	29/08/2022	13/09/2022

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
MARCELO CHUEI MATSUDO	29/08/2022	02/09/2022
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
VALERIO DA SILVA ACIOLI	25/08/2022	02/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2022

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	05/09/2022	09/09/2022
DENISE ENDO SENDA	12/09/2022	23/09/2022
DENISE ENDO SENDA	26/09/2022	12/10/2022
FÁBIO DANILO FERREIRA	05/09/2022	30/09/2022
FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	01/09/2022	06/09/2022
FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	12/09/2022	23/09/2022
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
GISELDA CRISTINA FERREIRA	12/09/2022	23/09/2022
MARCELA DOS SANTOS	05/09/2022	09/09/2022
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	08/09/2022	07/10/2022
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS		
NOME	INICIO	FIM
ALINE CORREIA	12/09/2022	23/09/2022
ALINE CORREIA	25/09/2022	30/09/2022
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	08/09/2022	23/09/2022
ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	26/09/2022	30/09/2022
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
PATRICIA ALVES MOREIRA	19/09/2022	07/10/2022
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ARTUR SCUDELER	08/09/2022	23/09/2022
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	08/09/2022	16/09/2022
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	19/09/2022	30/09/2022
JEFFERSON SILVA GOUVEIA	28/09/2022	11/10/2022
MICHEL DE FREITAS DA SILVA	12/09/2022	30/09/2022
MONISE BETTELONI	12/09/2022	17/09/2022

PAULO TADEU GARCIA	19/09/2022	27/09/2022
SERGIO PIRES JUNIOR	19/09/2022	03/10/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	01/09/2022	17/09/2022
ALBERTO JOSE ARAB OLAVARRIETA	12/09/2022	16/09/2022
ALEXANDER DE FREITAS	12/09/2022	06/10/2022
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	01/09/2022	16/09/2022
ALEXIA CRUZ BRETAS	01/09/2022	15/09/2022
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	01/09/2022	09/09/2022
ALYSSON FABIO FERRARI	19/09/2022	19/10/2022
AMEDEA BAROZZI SEABRA	13/09/2022	18/09/2022
AMELIA PAOLILLO ROSSI	19/09/2022	30/09/2022
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVAO	01/09/2022	16/09/2022
ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU	01/09/2022	13/09/2022
ANDRE ETEROVIC	05/09/2022	17/09/2022
ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	08/09/2022	17/09/2022
ANDRE LUIS LA SALVIA	01/09/2022	07/09/2022
ANDRE PANIAGO LESSA	01/09/2022	15/09/2022
ANDRE SARTO POLO	08/09/2022	14/09/2022
ANSELMO NOGUEIRA	16/09/2022	23/09/2022
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	08/09/2022	14/09/2022
ARTUR FRANZ KEPPLER	05/09/2022	08/09/2022
BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	01/09/2022	19/09/2022
BRUNO GUZZO DA SILVA	05/09/2022	16/09/2022
BRUNO LEMOS BATISTA	01/09/2022	18/09/2022
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	03/09/2022	17/09/2022
CELIO FERNANDO FIGUEIREDO ANGOLINI	05/09/2022	17/09/2022
CHEE SHENG FONG	01/09/2022	16/09/2022
CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	02/09/2022	16/09/2022
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	01/09/2022	16/09/2022
CRISTINA RIBAS FURSTENAU	14/09/2022	17/09/2022
DANILO DA CRUZ CENTENO	12/09/2022	16/09/2022
DANUSA MUNFORD	05/09/2022	16/09/2022
EDUARDO DE MORAES GREGORES	01/09/2022	16/09/2022
EDUARDO PERES NOVAIS DE SA	17/09/2022	19/09/2022
ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	01/09/2022	14/09/2022
ELOAH RABELLO SUAREZ	05/09/2022	16/09/2022
FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/09/2022	17/09/2022
FAGNER MURUCI DE PAULA	01/09/2022	15/09/2022
FELIPE CHEN ABREGO	05/09/2022	16/09/2022
FERNANDA FRANZOLIN	01/09/2022	16/09/2022
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	13/09/2022	18/09/2022
FERNANDO HEERING BARTOLONI	05/09/2022	09/09/2022

FERNANDO LUIS DA SILVA SEMIAO	01/09/2022	04/09/2022
FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	03/09/2022	17/09/2022
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	05/09/2022	14/09/2022
FRANCISCO EUGENIO MENDONCA DA SILVEIRA	03/09/2022	17/09/2022
FULVIO RIELI MENDES	01/09/2022	15/09/2022
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	01/09/2022	10/09/2022
GUSTAVO MICHEL MENDOZA LA TORRE	01/09/2022	05/09/2022
HANA PAULA MASUDA	05/09/2022	16/09/2022
HELOISA FRANCA MALTEZ	08/09/2022	16/09/2022
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	08/09/2022	16/09/2022
HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	05/09/2022	09/09/2022
ISELI LOURENCO NANTES CARDOSO	01/09/2022	16/09/2022
IVES HAIFIG	01/09/2022	15/09/2022
JANAINA DE SOUZA GARCIA	01/09/2022	18/09/2022
JEAN JACQUES BONVENT	01/09/2022	17/09/2022
JIRI BORECKY	05/09/2022	16/09/2022
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	05/09/2022	10/09/2022
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	12/09/2022	01/10/2022
JOSE ANTONIO SOUZA	05/09/2022	16/09/2022
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	05/09/2022	16/09/2022
JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/09/2022	03/09/2022
JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	04/09/2022	16/09/2022
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	01/09/2022	10/09/2022
JOSE MARIA BEATO NETO	08/09/2022	23/09/2022
JULIAN ANDRES MUNEVAR CAGIGAS	05/09/2022	17/09/2022
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	19/09/2022	04/10/2022
JULIANA MARCHI	08/09/2022	14/09/2022
KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	26/09/2022	07/10/2022
KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	05/09/2022	14/09/2022
LAURA PAULUCCI MARINHO	01/09/2022	09/09/2022
LETICIE MENDONCA FERREIRA	01/09/2022	27/09/2022
LIVIA SENO FERREIRA CAMARGO	01/09/2022	17/09/2022
LUCA JEAN PITTELOUD	01/09/2022	16/09/2022
LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO	08/09/2022	16/09/2022
LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	05/09/2022	19/09/2022
LUCIANO SOARES DA CRUZ	05/09/2022	16/09/2022
LUCIO CAMPOS COSTA	05/09/2022	14/09/2022
LUIS HENRIQUE DE LIMA	05/09/2022	16/09/2022
LUIZ ANTONIO ALVES EVA	01/09/2022	16/09/2022
LUIZ ROBERTO NUNES	01/09/2022	17/09/2022
MAISA HELENA ALTARUGIO	01/09/2022	09/09/2022
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	01/09/2022	02/09/2022
MARCELO ZANOTELLO	05/09/2022	16/09/2022
MARCIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	01/09/2022	17/09/2022

MARCIA APARECIDA SPERANCA	05/09/2022	16/09/2022
MARCIO DE SOUZA WERNECK	05/09/2022	14/09/2022
MARCO ANTONIO BUENO FILHO	04/09/2022	06/09/2022
MARCOS DE ABREU AVILA	10/09/2022	16/09/2022
MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	05/09/2022	18/09/2022
MARIA BEATRIZ FAGUNDES	08/09/2022	17/09/2022
MARILIA MELLO PISANI	01/09/2022	17/09/2022
MARINE DE SOUZA PEREIRA	30/09/2022	07/11/2022
MATHEUS FORTES SANTOS	05/09/2022	14/09/2022
MATTEO RASCHIETTI	01/09/2022	14/09/2022
MAURO COELHO DOS SANTOS	05/09/2022	14/09/2022
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	01/09/2022	18/09/2022
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	08/09/2022	14/09/2022
MIRELA INES DE SAIRRE	05/09/2022	15/09/2022
MONICA BENICIA MAMIAN LOPEZ	05/09/2022	16/09/2022
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	08/09/2022	14/09/2022
NATHALIA DE SETTA COSTA	05/09/2022	16/09/2022
NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	12/09/2022	16/09/2022
PATRICIA DANTONI	01/09/2022	16/09/2022
PAULA HOMEM DE MELLO	01/09/2022	02/09/2022
PAULA PRISCILA BRAGA	01/09/2022	15/09/2022
PAULO DE AVILA JUNIOR	01/09/2022	16/09/2022
RAFAEL CAVA MORI	08/09/2022	16/09/2022
RAFAEL ROTHGANGER DE PAIVA	01/09/2022	15/09/2022
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	05/09/2022	16/09/2022
RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	05/09/2022	14/09/2022
RICARDO JANNINI SAWAYA	01/09/2022	10/09/2022
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	12/09/2022	20/09/2022
RONALDO SAVIOLI SUME VIEIRA	05/09/2022	16/09/2022
ROQUE DA COSTA CAIERO	05/09/2022	16/09/2022
SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	01/09/2022	18/09/2022
SOLANGE WAGNER LOCATELLI	05/09/2022	11/09/2022
SUZE DE OLIVEIRA PIZA	03/09/2022	17/09/2022
THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	05/09/2022	18/09/2022
TIAGO RODRIGUES	09/09/2022	16/09/2022
VANESSA KRUTH VERDADE	08/09/2022	14/09/2022
VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	05/09/2022	06/09/2022
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	01/09/2022	18/09/2022
WAGNER RODRIGO DE SOUZA	01/09/2022	13/09/2022
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	01/09/2022	16/09/2022
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ADEMIR PELIZARI	01/09/2022	17/09/2022
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	08/09/2022	16/09/2022

ALESSANDRA TEIXEIRA	05/09/2022	19/09/2022
ALEXANDRE ALVES	05/09/2022	16/09/2022
ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO	01/09/2022	15/09/2022
AMAURY KRUEL BUDRI	05/09/2022	09/09/2022
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	01/09/2022	02/09/2022
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	12/09/2022	14/09/2022
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	15/09/2022	16/09/2022
ANA MARIA PEREIRA NETO	05/09/2022	09/09/2022
ANA PAULA ROMANI	05/09/2022	16/09/2022
ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	05/09/2022	16/09/2022
ANDRE BUONANI PASTI	01/09/2022	15/09/2022
ANDRE DAMIANI ROCHA	01/09/2022	08/09/2022
ANDRE FENILI	02/09/2022	16/09/2022
ANDRE SANTAROSA FERLAUTO	05/09/2022	16/09/2022
ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	01/09/2022	01/09/2022
ANNE CRISTINE CHINELLATO	05/09/2022	16/09/2022
ANNIBAL HETEM JUNIOR	01/09/2022	30/09/2022
ANTONIO GIL VICENTE DE BRUM	02/09/2022	16/09/2022
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	05/09/2022	16/09/2022
CARLOS TRIVENO RIOS	19/09/2022	02/11/2022
CAROLINA SIMÕES GALVANESE	01/09/2022	15/09/2022
CELSO SETSUO KURASHIMA	05/09/2022	09/09/2022
CHRISTIANE RIBEIRO	05/09/2022	18/09/2022
CLAUDIA BOIAN	08/09/2022	16/09/2022
CLAUDIA FRANCISCA ESCOBAR DE PAIVA	08/09/2022	23/09/2022
CRISTINE KOEHLER ZANELLA	05/09/2022	18/09/2022
DANIEL BOARI COELHO	02/09/2022	16/09/2022
DANILO JUSTINO CARASTAN	01/09/2022	16/09/2022
DELMO ALVES DE MOURA	05/09/2022	18/09/2022
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	01/09/2022	09/10/2022
DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA	04/09/2022	18/09/2022
EDMARCIO ANTONIO BELATI	05/09/2022	13/09/2022
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2022	15/09/2022
ELVIRA RAFIKOVA	01/09/2022	17/09/2022
EVERALDO CARLOS VENANCIO	05/09/2022	16/09/2022
FABIANA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	05/09/2022	16/09/2022
FABIO HENRIQUE BITTES TERRA	05/09/2022	14/09/2022
FERNANDO GASI	01/09/2022	15/09/2022
FERNANDO MADEIRA	05/09/2022	16/09/2022
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	01/09/2022	17/09/2022
FILIFE IEDA FAZANARO	01/09/2022	14/09/2022
FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	03/09/2022	17/09/2022
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	01/09/2022	18/09/2022
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	12/09/2022	16/09/2022

FULVIO ANDRES CALLEGARI	01/09/2022	16/09/2022
GABRIELA FARIAS ASMUS	01/09/2022	18/09/2022
GERMAN CARLOS SANTOS QUISPE	01/09/2022	18/09/2022
GERSON LUIZ MANTOVANI	01/09/2022	15/09/2022
GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	01/09/2022	10/09/2022
GILBERTO MARTINS	01/09/2022	14/09/2022
GILSON LAMEIRA DE LIMA	02/09/2022	16/09/2022
GISELLE RAMIREZ CANEDO	01/09/2022	15/09/2022
GRAZIELLA COLATO ANTONIO	01/09/2022	17/09/2022
HELDER MAY NUNES DA SILVA OLIVEIRA	05/09/2022	14/09/2022
HELENA FRANCA	12/09/2022	16/09/2022
HELOI FRANCISCO GENTIL GENARI	05/09/2022	16/09/2022
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	02/09/2022	16/09/2022
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	05/09/2022	18/09/2022
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA	05/09/2022	16/09/2022
JEROEN SCHOENMAKER	01/09/2022	16/09/2022
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	01/09/2022	16/09/2022
JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	05/09/2022	18/09/2022
JOAO BATISTA DE AGUIAR	01/09/2022	17/09/2022
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	12/09/2022	16/09/2022
JOAO LAMEU DA SILVA JUNIOR	05/09/2022	11/09/2022
JOAO VICENTE AKWA	01/09/2022	16/09/2022
JORGE DIEGO MARCONI	01/09/2022	12/09/2022
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	01/09/2022	17/09/2022
JOSE LUIS AZCUE PUMA	05/09/2022	14/09/2022
JOSE ROBERTO TALAMO	12/09/2022	26/09/2022
JUAN PABLO JULCA AVILA	01/09/2022	17/09/2022
JULIANA MARTIN DO PRADO	05/09/2022	16/09/2022
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	05/09/2022	16/09/2022
JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	05/09/2022	24/09/2022
KARL PETER BURR	05/09/2022	16/09/2022
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	01/09/2022	17/09/2022
LEONARDO DE OLIVE FERREIRA	01/09/2022	16/09/2022
LEONARDO FREIRE DE MELLO	05/09/2022	07/09/2022
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	01/09/2022	16/09/2022
LUCIA HELENA GOMES COELHO	05/09/2022	19/09/2022
LUCIANA NICOLAU FERRARA	05/09/2022	14/09/2022
LUCIANO AVALLONE BUENO	01/09/2022	15/09/2022
LUCIO NAGIB BITTENCOURT	01/09/2022	09/09/2022
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/09/2022	26/09/2022
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/09/2022	12/10/2022
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	02/09/2022	08/09/2022
LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA	01/09/2022	15/09/2022
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	12/09/2022	16/09/2022

LUNEQUE DEL RIO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	01/09/2022	15/09/2022
MARA MARLY GOMES BARRETO	01/09/2022	15/09/2022
MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	01/09/2022	10/09/2022
MARCIO GUSTAVO DI VERNIERI CUPPARI	12/09/2022	16/09/2022
MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/09/2022	16/09/2022
MARCOS BARCELLOS DE SOUZA	01/09/2022	18/09/2022
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	06/09/2022	15/09/2022
MARGARETHE STEINBERGER ELIAS	01/09/2022	17/09/2022
MARIA CAMEZ CARLOTTO	19/09/2022	30/10/2022
MARIA CLEOFE VALVERDE BRAMBILA	01/09/2022	16/09/2022
MARIA LUIZA LEVI PAHIM	01/09/2022	17/09/2022
MARIANA MENCIO	06/09/2022	18/09/2022
MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	01/09/2022	17/09/2022
MARIO MINAMI	05/09/2022	16/09/2022
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	05/09/2022	11/09/2022
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	04/09/2022	08/09/2022
MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	01/09/2022	16/09/2022
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	05/09/2022	16/09/2022
MICHELLE SATO FRIGO	12/09/2022	23/09/2022
MOHAMMAD MASOUMI	01/09/2022	14/09/2022
MONICA YUKIE KUWAHARA	01/09/2022	18/09/2022
MURILO BELLEZONI LOIOLA	05/09/2022	16/09/2022
MURYATAN SANTANA BARBOSA	01/09/2022	15/09/2022
NASSER ALI DAGHASTANLI	19/09/2022	18/10/2022
OLAVO LUPPI SILVA	05/09/2022	09/09/2022
OSMAR DOMINGUES	05/09/2022	09/09/2022
PATRICIA CEZARIO SILVA	01/09/2022	18/09/2022
PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA	01/09/2022	18/09/2022
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	01/09/2022	12/09/2022
PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	05/09/2022	16/09/2022
REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	01/09/2022	15/09/2022
REINALDO MARCONDES ORSELLI	04/09/2022	18/09/2022
RENATA AYRES ROCHA	02/09/2022	09/09/2022
RENATA MARIA PINTO MOREIRA	08/09/2022	14/09/2022
RICARDO BATISTA POLITI	01/09/2022	10/09/2022
RICARDO CANELOI DOS SANTOS	05/09/2022	14/09/2022
RICARDO GASPAR	05/09/2022	16/09/2022
RICARDO HIDEO TANIWAKI	05/09/2022	16/09/2022
RICARDO SUYAMA	05/09/2022	16/09/2022
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	06/09/2022	16/09/2022
RODRIGO REINA MUNOZ	05/09/2022	09/09/2022
RONNY CALIXTO CARBONARI	05/09/2022	10/09/2022
ROSANA DENALDI	01/09/2022	17/09/2022
ROVILSON MAFALDA	01/09/2022	17/09/2022

SERGIO BROCHSZTAIN	01/09/2022	16/09/2022
SILVANA MARIA ZIONI	05/09/2022	24/09/2022
SUEL ERIC VIDOTTI	05/09/2022	16/09/2022
SUNGKI JUNG	01/09/2022	15/09/2022
TATIANE ARAUJO DE JESUS	05/09/2022	16/09/2022
THAIS MAIA ARAUJO	05/09/2022	16/09/2022
THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI	12/09/2022	17/09/2022
THALES SOUSA	04/09/2022	18/09/2022
THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA	01/09/2022	17/09/2022
TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/09/2022	17/09/2022
VANIA TROMBINI HERNANDES	05/09/2022	16/09/2022
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	06/09/2022	15/09/2022
VITOR VIEIRA VASCONCELOS	01/09/2022	16/09/2022
WESLEY GOIS	05/09/2022	16/09/2022
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/09/2022	09/09/2022
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	12/09/2022	16/09/2022
ALEXANDRE DONIZETI ALVES	05/09/2022	18/09/2022
ALEXANDRE HIDEKI OKANO	01/09/2022	18/09/2022
ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	01/09/2022	15/09/2022
ALEXANDRE NOMA	03/09/2022	16/09/2022
ANA LIGIA BARBOUR SCOTT	09/09/2022	14/09/2022
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	05/09/2022	16/09/2022
ARMANDO CAPUTI	05/09/2022	19/09/2022
CARLO KLEBER DA SILVA RODRIGUES	12/09/2022	16/09/2022
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	12/09/2022	24/10/2022
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	12/09/2022	26/09/2022
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	04/09/2022	16/09/2022
DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	05/09/2022	16/09/2022
DEBORA MARIA ROSSI DE MEDEIROS	05/09/2022	21/09/2022
DENISE HIDEKO GOYA	12/09/2022	18/09/2022
EDSON RYOJI OKAMOTO IWAKI	01/09/2022	18/09/2022
ELIZABETH TEODOROV	12/09/2022	16/09/2022
EMILIO DE CAMARGO FRANCESQUINI	14/09/2022	27/10/2022
ERCILIO CARVALHO DA SILVA	05/09/2022	14/09/2022
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/09/2022	16/09/2022
FRANCISCO DE ASSIS ZAMPIROLI	12/09/2022	16/09/2022
GISELE CRISTINA DUCATI	05/09/2022	17/09/2022
GORDANA MANIC	01/09/2022	15/10/2022
HARLEN COSTA BATAGELO	01/09/2022	18/09/2022
HENGAMEH RAEISIDEHKORDI	21/09/2022	23/09/2022
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	05/09/2022	14/09/2022
JERONIMO CORDONI PELLEGRINI	01/09/2022	19/09/2022

JOAO RICARDO SATO	01/09/2022	17/09/2022
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	01/09/2022	10/09/2022
LUIS ENRIQUE RAMIREZ	01/09/2022	17/09/2022
LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	01/09/2022	14/09/2022
LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	05/09/2022	12/09/2022
MARCELO BUSSOTTI REYES	05/09/2022	16/09/2022
MARCIO KATSUMI OIKAWA	05/09/2022	16/09/2022
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA	12/09/2022	16/09/2022
NAZAR ARAKELIAN	03/09/2022	07/09/2022
PAULO HENRIQUE PISANI	08/09/2022	11/09/2022
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	19/09/2022	27/10/2022
RAFAEL DE MATTOS GRISI	02/09/2022	16/09/2022
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	01/09/2022	16/09/2022
RAQUEL VECCHIO FORNARI	09/09/2022	10/09/2022
RENATO MENDES COUTINHO	01/09/2022	16/09/2022
RODRIGO FRESNEDA	11/09/2022	17/09/2022
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	01/09/2022	18/09/2022
SAUL DE CASTRO LEITE	05/09/2022	18/09/2022
SILVIA CRISTINA DOTTA	06/09/2022	09/09/2022
SINUE DAYAN BARBERO LODOVICI	05/09/2022	09/09/2022
VINICIUS CIFU LOPES	05/09/2022	16/09/2022
VIVILI MARIA SILVA GOMES	08/09/2022	15/09/2022
WELINGTON VIEIRA ASSUNCAO	05/09/2022	16/09/2022
CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	19/09/2022	28/09/2022
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DA SILVA	05/09/2022	06/09/2022
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	12/09/2022	22/09/2022
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	16/09/2022	16/09/2022
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	19/09/2022	07/10/2022
BRUNO RICARDO QUETE	26/09/2022	01/10/2022
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	12/09/2022	23/09/2022
HELENA FERNANDES DOLFATO	15/09/2022	30/09/2022
HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO	19/09/2022	23/09/2022
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	26/09/2022	07/10/2022
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	08/09/2022	09/09/2022
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	12/09/2022	30/09/2022
PAULO CAVASINI	12/09/2022	23/09/2022
PAULO CAVASINI	26/09/2022	08/10/2022
RENAN ALBINO DA CUNHA	12/09/2022	16/09/2022
RENAN ALBINO DA CUNHA	19/09/2022	23/09/2022
RENAN ALBINO DA CUNHA	26/09/2022	15/10/2022

RENATO MARTUCHI	19/09/2022	11/10/2022
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	12/09/2022	23/09/2022
SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA	05/09/2022	07/09/2022
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	05/09/2022	16/09/2022
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	26/09/2022	07/10/2022
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	08/09/2022	07/10/2022
OUIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIS MARRA SILVA	08/09/2022	09/09/2022
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	22/09/2022	01/10/2022
DEREK SILVA VIEIRA	12/09/2022	16/09/2022
FABIO MASSAYUKI UEHARA	08/09/2022	16/09/2022
GLAUCON TREVISAN	05/09/2022	06/09/2022
GLAUCON TREVISAN	08/09/2022	09/09/2022
MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	16/09/2022	27/09/2022
MARINA LIMA DE ALMEIDA	20/09/2022	23/09/2022
THIAGO ABRAÃO DOS ANJOS DA SILVA	08/09/2022	27/09/2022
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
AUDENI LEITE DA SILVA	08/09/2022	25/09/2022
DANIEL GUERRIERI FERNANDES	12/09/2022	23/09/2022
KAIO AUGUSTO BUENO	19/09/2022	03/10/2022
KARINA YURI YAMADA	26/09/2022	08/10/2022
LUCAS DOS SANTOS SOUZA	05/09/2022	16/09/2022
LUIZA SAKAGUCHI HANASHIRO	19/09/2022	30/09/2022
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/09/2022	17/09/2022
NEIDE FERRETTI RAMALHO	12/09/2022	14/09/2022
RICARDO PEREIRA DA SILVA	19/09/2022	08/10/2022
ROBSON MORENO PIVA	08/09/2022	16/09/2022
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	08/09/2022	18/09/2022
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA MULLER SASSE	08/09/2022	23/09/2022
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	08/09/2022	30/09/2022
EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	12/09/2022	16/09/2022
EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	26/09/2022	30/09/2022
FELIPE VASCONCELLOS DE SIQUEIRA	01/09/2022	16/09/2022
FELIPPE DEL BONNE	08/09/2022	20/09/2022
FERNANDO RODRIGUES ROSA	05/09/2022	06/09/2022
FERNANDO RODRIGUES ROSA	08/09/2022	30/09/2022

FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	26/09/2022	08/10/2022
LUANA ROCHA DA SILVA MOURA	01/09/2022	09/09/2022
RENATA VIEIRA MASSA	19/09/2022	11/10/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
ANDRE SOUZA DE LIRA	12/09/2022	23/09/2022
CLEITON FABIANO KLECHEN	05/09/2022	17/09/2022
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	05/09/2022	16/09/2022
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	05/09/2022	06/09/2022
ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	08/09/2022	23/09/2022
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	21/09/2022	30/09/2022
ANA MARIA DE OLIVEIRA	08/09/2022	13/09/2022
BEATRIS DA SILVA POLACO	05/09/2022	24/09/2022
CAIO LIMA	12/09/2022	11/10/2022
DANIELLE GONZALES	05/09/2022	16/09/2022
DANILO LIMA ZILLIG	05/09/2022	09/09/2022
ELAINE TEIXEIRA VEIGA	12/09/2022	23/09/2022
ENEYAS DUTRA BARBOSA	12/09/2022	05/10/2022
ERNANI MEIRA VERGNIANO	05/09/2022	10/09/2022
ERNANI MEIRA VERGNIANO	12/09/2022	23/09/2022
ERNANI MEIRA VERGNIANO	26/09/2022	07/10/2022
FABIO FERREIRA DE ASSIS	12/09/2022	15/09/2022
FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	05/09/2022	23/09/2022
FERNANDA CERDAN BARBOSA	12/09/2022	05/10/2022
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	12/09/2022	16/09/2022
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	26/09/2022	30/09/2022
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	08/09/2022	20/09/2022
JANIO DE SA GARCIA	05/09/2022	19/09/2022
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	01/09/2022	09/09/2022
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	12/09/2022	16/09/2022
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	19/09/2022	11/10/2022
LEONE DE SOUSA E SILVA BARRETO	12/09/2022	30/09/2022
LIVIA PEREIRA DE CASTRO	01/09/2022	09/09/2022
LUCAS SAGI ORSATTI	14/09/2022	16/09/2022
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	12/09/2022	16/09/2022
MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	12/09/2022	05/10/2022
MARCO ANTONIO MARINO	08/09/2022	09/09/2022
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	08/09/2022	01/10/2022
MAURICIO BATISTA FIALHO	05/09/2022	09/09/2022
MAURICIO BATISTA FIALHO	12/09/2022	16/09/2022
MAURICIO BATISTA FIALHO	19/09/2022	08/10/2022
RENATA COELHO	18/09/2022	04/10/2022

ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	01/09/2022	16/09/2022
RODRIGO FERREIRA PRATA	26/09/2022	11/10/2022
SILVIO DE LIMA FERREIRA	12/09/2022	23/09/2022
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	01/09/2022	09/09/2022
VALERIO DA SILVA ACIOLI	05/09/2022	16/09/2022
VALERIO DA SILVA ACIOLI	19/09/2022	27/09/2022
VITOR HUGO SOARES DE MELO	29/09/2022	07/10/2022
WALTER CESARIO GOMES	08/09/2022	16/09/2022
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	12/09/2022	24/09/2022
WELLINGTON DIEGO DA ASCENCAO	12/09/2022	26/09/2022
WILIAM DALCIN SANTOS	05/09/2022	16/09/2022
WILLIANS SILVA ZAGUINI	12/09/2022	16/09/2022
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA BATISTA	08/09/2022	09/09/2022
ALESSANDRA BATISTA	12/09/2022	04/10/2022
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	26/09/2022	07/10/2022
CARLA BRANDAO GRIMM USSAMI	01/09/2022	09/09/2022
CARLA BRANDAO GRIMM USSAMI	12/09/2022	01/10/2022
CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	19/09/2022	23/09/2022
CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA	12/09/2022	17/09/2022
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	05/09/2022	16/09/2022
FABIO FURLAN FERREIRA	01/09/2022	16/09/2022
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	12/09/2022	16/09/2022
MARCELO MEDINA LEITE	08/09/2022	09/09/2022
MARCELO MEDINA LEITE	12/09/2022	16/09/2022
MARCELO MEDINA LEITE	19/09/2022	11/10/2022
PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	12/09/2022	16/09/2022
VANESSA LIMA DOS SANTOS	20/09/2022	23/09/2022
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	08/09/2022	23/09/2022
MARCIO ARLINDO	26/09/2022	07/10/2022
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALINE REGINA BELLA	19/09/2022	30/09/2022
DANNY HIDEKI ITOKAZU	19/09/2022	23/09/2022
DENYSE BEZERRA COUTINHO	08/09/2022	23/09/2022
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	27/09/2022	11/10/2022
HEMERSON DOS SANTOS FE	08/09/2022	16/09/2022
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	12/09/2022	17/09/2022
MARLY CONCEICAO DO REGO	12/09/2022	27/09/2022
MONICA CAVALCANTE	26/09/2022	07/10/2022
REGINA APARECIDA ROZAN	12/09/2022	16/09/2022

THAÍS SAYURI IGUMA	08/09/2022	16/09/2022
VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO	19/09/2022	23/09/2022
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
AMANDA THAIS DE MATTOS	08/09/2022	23/09/2022
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	05/09/2022	16/09/2022
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	08/09/2022	30/09/2022
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	19/09/2022	11/10/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ARIEL MARIA DOMINGOS DOS SANTOS	12/09/2022	29/09/2022
CARLA MULLER SASSE	12/09/2022	16/09/2022
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	08/09/2022	16/09/2022
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	19/09/2022	30/09/2022
DIEGO MARIN FERMINO	19/09/2022	30/09/2022
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	08/09/2022	23/09/2022
EDUARDO GULMINI	12/09/2022	16/09/2022
EDUARDO GULMINI	19/09/2022	23/09/2022
EDUARDO GULMINI	26/09/2022	15/10/2022
FERNANDA BERTASSO FIGARO	08/09/2022	13/09/2022
JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	05/09/2022	12/09/2022
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	26/09/2022	12/10/2022
MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	05/09/2022	23/09/2022
PATRICIA GONÇALVES DE SÁ	08/09/2022	23/09/2022
TACITA LORENA GOMES MOURA	08/09/2022	24/09/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO ALVES	05/09/2022	17/09/2022
LUCIANO SILVERIO JUNIOR	15/09/2022	30/09/2022
RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	05/09/2022	16/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Aderbal De Moraes Junior	1827087	24/08/2022	26/08/2022
Alessandra da Silva	1780385	15/08/2022	19/08/2022
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	08/08/2022	08/08/2022
Alexandra Couto Cruz	1166349	22/08/2022	22/08/2022
Alvaro Luiz Vianna	2170029	24/08/2022	24/08/2022
Analia Bethsaida Barbosa	1971113	22/08/2022	22/08/2022
Ana Livia Mendonca e Silva	3292625	05/08/2022	05/08/2022
Ana Maria Pereira Neto	1648855	08/08/2022	22/08/2022
Andre Kazuo Takahata	2334927	16/08/2022	17/08/2022
André Souza de Lira	3207587	04/08/2022	05/08/2022
Anna Carla Fabris Ernandes	1295945	01/08/2022	14/08/2022
Ariel Maria Domingos dos Santos	1333436	02/08/2022	16/08/2022
Audeni Leite da Silva	1624689	17/08/2022	19/08/2022
Caio Cesar De Moraes	1859925	26/07/2022	01/08/2022
Carina Colturato Kido	1883747	15/08/2022	16/08/2022
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	17/08/2022	19/08/2022
Carla de Castro Palmieri	1954875	01/08/2022	02/08/2022
Carla de Castro Palmieri	1954875	22/08/2022	20/09/2022
Carlos Eduardo Gianetti	1993969	30/08/2022	03/09/2022
Carlos Eduardo Giordano	1854736	18/08/2022	18/08/2022
Carlos Eduardo Giordano	1854736	21/08/2022	22/08/2022
Carlos Eduardo Giordano	1854736	23/08/2022	09/09/2022
Carlos Eduardo Rocha dos Santos	1549711	16/08/2022	16/08/2022
Carlos Eduardo Rocha dos Santos	1549711	17/08/2022	17/08/2022
Carolina Assumpcao dos Santos Ramirez	1875346	11/08/2022	11/08/2022
Carolina Assumpcao dos Santos Ramirez	1875346	12/08/2022	10/10/2022
Carolina Muller Sasse	2321449	16/08/2022	16/08/2022
Cassia Goncalves De Souza	2092605	28/08/2022	01/09/2022
Cecilia Silva Viotto	1941288	09/08/2022	11/08/2022
Conrado Emilio Gomes	2092783	15/08/2022	24/08/2022
Cristiane Oliveira de Souza	1766554	23/08/2022	21/09/2022
Cristiano da Rocha Tavares	2109439	28/07/2022	03/08/2022

Dácio Roberto Matheus	2669171	08/08/2022	08/08/2022
Dalton Esteves	1786789	04/08/2022	08/08/2022
Danielle Gonzales	1766472	18/08/2022	19/08/2022
Danilo Nunes Davanso	1912712	09/08/2022	10/08/2022
Danilo Nunes Davanso	1912712	16/08/2022	16/08/2022
Danilo Nunes Davanso	1912712	24/08/2022	24/08/2022
Danilo Nunes Davanso	1912712	26/08/2022	26/08/2022
Danilo Nunes Davanso	1912712	30/08/2022	01/09/2022
Denise Endo Senda	1680314	30/08/2022	02/09/2022
Derek Silva Vieira	3125616	03/08/2022	04/08/2022
Derek Silva Vieira	3125616	17/08/2022	19/08/2022
Edson Antonio Pires Junior	1824472	26/08/2022	01/09/2022
Elaine Teixeira Veiga	3125696	16/08/2022	17/08/2022
Elaine Teixeira Veiga	3125696	18/08/2022	18/08/2022
Fabio Ferreira De Assis	2110671	22/08/2022	26/08/2022
Fernanda Maria Rodriguez	1730580	09/08/2022	09/08/2022
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	08/08/2022	14/08/2022
Fernando Rodrigues Rosa	1127716	01/08/2022	28/08/2022
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	17/08/2022	17/08/2022
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	18/08/2022	18/08/2022
Glaucon Trevisan	2321647	30/08/2022	31/08/2022
Heloise Assis Fazzolari	3086847	27/08/2022	31/08/2022
Hugo da Silva Carlos	1546707	02/08/2022	08/08/2022
Janaina Goncalves	1668033	08/08/2022	12/08/2022
Janaina Goncalves	1668033	19/08/2022	02/09/2022
Joao Domingues Biancolin	3145549	26/08/2022	26/08/2022
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	28/07/2022	28/07/2022
Jose Carlos Dugo	1549713	03/08/2022	09/08/2022
Kate Mamhy Oliveira Kumada	2400926	19/08/2022	04/09/2022
Larissa de Mattos	2328747	22/08/2022	25/08/2022
Lidia Lumi Kague Kawano	1533973	21/07/2022	30/09/2022
Marcia de Oliveira Lupia	1736612	02/08/2022	07/08/2022
Marcia de Oliveira Lupia	1736612	09/08/2022	22/08/2022
Marcileia Aparecida de Paula	1941059	13/08/2022	17/08/2022
Marco de Freitas Maciel	2127839	22/08/2022	22/08/2022
Maria de Lourdes Merlini Giuliani	379290	19/08/2022	17/10/2022
Monise Betteloni	1876297	17/08/2022	31/08/2022
Nivaldo Gregorio de Sousa	1791756	09/08/2022	15/08/2022
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	05/08/2022	08/08/2022
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	31/08/2022	02/09/2022
Paula Rondinelli	1941069	12/08/2022	12/08/2022
Priscila Cristina Rosa Alba	2029562	23/08/2022	26/08/2022
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	26/07/2022	08/09/2022
Renato Rodrigues Kinouchi	1544383	05/08/2022	11/08/2022

Sandra Felix Santos	1680265	06/08/2022	23/08/2022
Silvana Lira de Paula	1739308	01/08/2022	01/08/2022
Soraya Aparecida Cordeiro	2564002	19/08/2022	19/08/2022
Tatiana Hyodo	1546675	01/08/2022	02/08/2022
Tatiana Hyodo	1546675	19/08/2022	19/08/2022
Valmir da Silva	1736255	11/08/2022	11/08/2022
Valmir da Silva	1736255	19/08/2022	19/08/2022
Wellington Pereira da Silva	1763456	10/08/2022	16/08/2022
Willians Silva Zaguini	2093760	09/08/2022	11/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Carina Colturato Kido	1883747	08/08/2022	08/08/2022
Carina Colturato Kido	1883747	10/08/2022	11/08/2022
Erica Terceiro Cardoso	2622176	16/08/2022	17/08/2022
Isabel Bezerra de Lima Franca	2875411	24/07/2022	05/08/2022
Marco de Freitas Maciel	2127839	08/08/2022	10/08/2022
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	16/08/2022	17/08/2022
Rosana Camargo Sieiro	1974673	17/08/2022	19/08/2022
Vanessa Neves Estigoni Fernandes	1548474	18/08/2022	19/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Cristiano Moraes Bilacchi Azarias	3271321	22/08/2022	22/08/2022
Danielle Gonzales	1766472	30/08/2022	30/08/2022
Erika Tomaz Alves	2321525	22/08/2022	22/08/2022
Fernanda Sereickas Loyola	3283236	31/08/2022	31/08/2022
Jarriv Alcantara De Oliveira Reginaldo	1875333	31/08/2022	31/08/2022
Lilian Cristina Soares Silva	1569551	03/08/2022	03/08/2022
Willer de Gois Pereira	2127932	23/08/2022	23/08/2022



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2775 / 2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019021/2022-68

Santo André-SP, 06 de setembro de 2022.

Designa comissão para emissão de parecer para relatório técnico de execução de projeto.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 953, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, SIAPE nº 1907748 e José Luis Azcue Puma, SIAPE nº 2079380, para comporem comissão para emissão de parecer referente ao Relatório Técnico de Execução elaborado pelo Professor Dr. Julio Carlos Teixeira, do projeto de título: "Comportamento magnético de aços para gerador veicular", objeto do Processo UFABC nº 23006.008267/2021-23.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para a emissão do parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 20:22)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2775**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **f46e83b59d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019001/2022-97

Santo André-SP, 06 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:52)

FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2297395

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **898d8bdd36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do processo eleitoral para representação discente no Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 2706/2022 – CECS, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1170, de 19 de agosto de 2022, torna público o processo eleitoral para representantes discentes de graduação e de pós-graduação do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), conforme a resolução ConsUni nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 17 de junho de 2009, e do Regimento do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

1. DAS VAGAS

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Discente de graduação matriculado no BC&T ou pós BC&T	1	1	1 ano a contar da data de posse
Discente de graduação matriculado no BC&H ou pós BC&H	1	1	1 ano a contar da data de posse
Discente de pós-graduação	2	2	1 ano a contar da data de posse

2. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

15 a 27 de setembro	Inscrição dos candidatos – via internet (das 9h do dia 15 de setembro às 23h59min do dia 27 de setembro)
28 de setembro	Análise das inscrições
28 de setembro	Divulgação das inscrições deferidas
29 de setembro	Recebimento de eventuais pedidos de recurso via e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br (até as 17h)
30 de setembro	Homologação de inscrições
30 de setembro	Publicação das listas de votantes
01 a 16 de outubro	Campanha eleitoral
20 e 21 de outubro	Eleições
24 de outubro	Apuração e divulgação dos resultados

25 de outubro	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação via e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br (até as 17h)
26 de outubro	Análise dos pedidos de impugnação
27 de outubro	Homologação dos resultados
27 de outubro	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CECS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página <https://forms.gle/ceBpySsJMtJ31zVQ9>, e também disponibilizado no site do CECS, durante o período de inscrições.

3.2. Em até 24 horas após a realização da inscrição, as inscrições recebidas serão confirmadas por mensagem eletrônica, enviada a cada candidato inscrito.

3.3. O candidato e seu respectivo suplente deverão preencher o formulário eletrônico. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga em um único Conselho de Centro. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

3.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do CECS, a lista das deferidas.

3.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas conforme cronograma.

3.7. Os candidatos deverão informar no momento da inscrição a qual categoria concorrerão.

3.8. As vagas para discentes de graduação são distribuídas da seguinte forma: uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&T ou pós-BC&T e uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&H ou pós-BC&H.

3.9. Não havendo inscrições para uma das categorias de discentes de graduação, a segunda vaga será automaticamente destinada à outra categoria.

3.10. Havendo número menor ou igual de vagas inscritas em relação ao número de vagas necessárias para preenchimento de vagas, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

Parágrafo 1º. Enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, todas as orientações e normas de biossegurança para realização das atividades presenciais nos campi da UFABC deverão ser estritamente cumpridas.

4.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.3. É vedada a campanha eleitoral dentro das salas de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

4.4. Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento dos artigos 4.1, 4.2 e 4.3, o Presidente da Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, visando assegurar o cumprimento do mencionado artigo, que poderão incluir a cassação de candidaturas envolvidas no respectivo fato denunciado.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. As eleições serão realizadas por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

5.2. O sistema eletrônico para a votação online será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC.

5.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online nas datas previstas, esta será reagendada.

5.3.1. Ocorrendo o reagendamento das eleições cada data do cronograma fica adiada em dois dias úteis.

6. DO DIREITO DE VOTO

6.1. Os eleitores votarão nos candidatos de sua respectiva categoria.

6.2. Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação.

6.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem às respectivas vagas.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota divulgada no site do CECS.

7.2. Concluídas a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.3. Em caso de empate os critérios de desempate serão data de matrícula mais antiga e maior idade, respectivamente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral, assim como seus parentes de até terceiro grau e/ou pessoas com vínculo acadêmico (projetos de extensão, projetos de pesquisa e orientações de qualquer natureza) que exceda a sala de aula, são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão no prazo máximo de 72 horas após a publicação deste edital.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2763/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.018810/2022-81

Santo André-SP, 05 de setembro de 2022.

Nomeia o vice-coordenador de estágio do Bacharelado em Ciência da Computação.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o inciso XXII, do art. 6º da resolução do ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010;
- o artigo 3º, da portaria da Reitoria número 90 de 23 de fevereiro de 2011;
- a resolução CG nº 17 de 09 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Dr. Vladimir Emiliano Moreira Rocha, SIAPE 3009301, para exercer a função de vice-coordenador de estágio do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º O vice-coordenador deverá desempenhar, nas ausências do coordenador de estágio ou quando este achar necessário, as atividades constantes nas resoluções da Comissão de graduação nº 12/2016; 14/2017 e 17/2017, além de assinar documentos relativos aos estágios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:49)

MAURICIO RICHARTZ

DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2763**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **e9d2144d09**